

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Subsecretaria do Sistema Socioeducativo Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 39/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 30 de outubro de 2025.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Inscrições Especiais - UIFG - DEZEMBRO/2025 - Errata

Informamos que as inscrições relativas ao dia 25/12/2025 também estarão disponíveis aos servidores do **EXPEDIENTE.** 

Dessa forma, o cronograma para esse dia passa a estar disposto conforme:

| Prestação do serviço 16 a 31   DEZEMBRO |                   |                    |                       |
|---|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Plantão em                              | Dias de prestação | INSCRIÇÃO NO SITE  |                       |
| que trabalha:                           | de serviço:       | Data da inscrição: | HORÁRIO da inscrição: |
|   | 17/12/2025        | 12/11/2025         | 14:00 às 14:30        |
|   | (quarta-feira)    | (QUARTA-FEIRA)     | 14.00 as 14.30        |
| Plantão                                 | 25/12/2025        | 12/11/2025         | 14:40 às 15:10        |
| 3                                       | (quinta-feira)    | (QUARTA-FEIRA)     |                       |
| Escala 12h                              | 29/12/2025        | 12/11/2025         | 15:20 às 15:50        |
| Expediente                              | (segunda-feira)   | (QUARTA-FEIRA)     |                       |
|   | -                 | -                  |                       |
|   |                   |                    |                       |

As demais disposições constantes no Memorando Circular Nº 38/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL (185855160) permanecem inalteradas.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.

## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO** - **Matr.0241954-8**, **Presidente da Comissão**, em 30/10/2025, às 11:51, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 185872663 código CRC= 19B3C6AA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -Telefone(s): Sítio - www.sejus.df.gov.br 00400-00067257/2025-22 Doc. SEI/GDF 185872663